



ANTEPROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre a criação de área de lazer e esporte, com a construção de quadra poliesportiva, em área verde do Município de Sant'ana do livramento, destinada ao atendimento da comunidade da Vila Julieta, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma área de lazer com quadra poliesportiva em terreno classificado como área verde, de propriedade do Município de Sant'ana do livramento, localizado na Rua Hector Acosta.

§1º A área de lazer será destinada prioritariamente à prática esportiva, recreação e convivência comunitária dos moradores da região, especialmente crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

§2º A implantação da área de lazer deverá respeitar os critérios ambientais e urbanísticos, garantindo a preservação do meio ambiente e a integração sustentável com o entorno.

Art. 2º A área de lazer contará, no mínimo, com os seguintes equipamentos:

I – Quadra poliesportiva com dimensões adequadas para a prática de futsal, basquete e vôlei;

II – Iluminação pública adequada para uso noturno;

III – Cercamento da área e portão de acesso;

IV – Espaço de convivência com bancos, lixeiras e arborização complementar;

V – Piso adequado ao uso esportivo e acessibilidade para pessoas com deficiência.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes na elaboração do projeto executivo, o processo licitatório e a execução das obras.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

E.E.E.F. DR. ELBIO SILVEIRA



ARTHUR TORRES BERÓN

- PARTIDO ESPORTE -



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender à demanda social por espaços públicos de lazer e esporte em comunidades carentes do Município de Sant'Ana do Livramento promovendo inclusão social, saúde, bem-estar e prevenção da violência por meio do esporte e da convivência comunitária.

A utilização de área verde pública municipal, desde que respeitados os critérios legais e ambientais, permite o aproveitamento racional do espaço urbano, beneficiando diretamente centenas de moradores da Vila Julieta e arredores, incluindo instituições de ensino, tanto municipal quanto estadual, que hoje não contam com equipamentos e espaço adequados para lazer e prática esportiva.

A criação dessa área contribuirá para a valorização do espaço público, o fortalecimento dos laços comunitários e o desenvolvimento de atividades que envolvam crianças, jovens e famílias inteiras, promovendo cidadania e dignidade.

Sant'Ana do Livramento, 27 de agosto de 2025.

ARTHUR TORRES BERÓN

Vereador por um dia

E.E.E.F. DR. ELBIO SILVEIRA